



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOTÃO
0001211-08.2021.5.06.0143
 : ELIEL LEITE DOS SANTOS
 : EXPRESSO VERA CRUZ LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **THAYSE SOUSA BEZERRA DE CARVALHO**, Juiz(íza) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem:

Placa: PEG9822 Renavam: 454316526 Chassi: 9532L82W1CR208352, Tipo: ÔNIBUS Marca/Modelo: 4166280 - VW/MPOLO TORINO U, Espécie: PAS Categoria ALUGUEL LINHA REGULAR, Ano Fab./Mod.: 2011/2012 Potência: 225

Cor: AMARELA, Carroceria 999 - NENHUMA Cap. Passag.:41 7118 Combustível: DIESEL Cap.Carga: O Situação: NORMAL, Fabricação: NACIONAL

Localização do bem:

BR 101 SUL, S/N , KM 16 PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54160-594

Data da Penhora e Avaliação: 07/11/2024

Valor da penhora R\$ 50.000,00

Valor da Execução: R\$ 9.382,78.

.Fiel Depositário: PAULO ROBERTO VELOSO VALENÇA

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.lilaovip.com.br>.

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes:

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE-PE, em 09/04/2025

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 09 de abril de 2025.

ELIESILDO FRANCISCO BORGES

Secretário de Audiência

